

7	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	04093.007088/2013-82	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
8	IZAURA DE SANTANA	04093.014430/2013-09	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
9	JOEL SILVA SANTOS	04093.006035/2013-44	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
10	JOSE CARLOS BENTO	04093.002791/2013-02	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
11	JOSEFA MARQUES DE LIMA	04093.003803/2013-16	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
12	LAURICELIA DO NASCIMENTO FELBER	04093.006227/2013-51	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
13	LOURDES DE ARAUJO ALMEIDA	04093.009762/2013-63	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
14	Luzia Muniz de Castro	04093.008588/2013-31	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
15	MARIA APARECIDA BORGES	04093.000755/2013-04	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
16	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04093.010046/2013-29	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
17	MARLI SINQUINI VIANA	04093.002517/2013-25	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Superior	D IV	4
18	OZELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	04093.001073/2013-19	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
19	ROZENITA ALVES POSTIGO	04093.004800/2013-91	Art. 8º do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Auxiliar	Especial	III
20	VALDECIR MUNHOS SANCHES NETO	04093.004381/2013-98	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4
21	VERA LUCIA PEREIRA DE MOURA LOPEZ	04093.007184/2013-21	Art. 3º, inciso III e parágrafos e arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos, da Lei nº 13.681/18, tabela prevista no Anexo II, alínea "a", Tabela III (carreira de Magistério) da mesma lei, bem como o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021	Estatutário	Professor(a)	Intermediário	D IV	4

## EFETIVOS - PCC EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PADRÃO
1	DEO DE SOUZA FONSECA	04093.002468/2013-21	art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior e Intermediário, inclusive Técnico)	Estatutário	Agente Administrativo	ESPECIAL	Intermediário	III

## ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	04093.017619/2013-45	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "a" (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	A	III	Superior
2	VASTE JULIEN	03125.015835/2018-83	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "a" (Cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle), da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Auditor Federal de Finanças e Controle	A	I	Superior

## PORTARIA CEEEXT/SRT/MGI Nº 14.970, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.047235/2023-33, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADANILDA DA SILVA ALBUQUERQUE	05502.005486/2018-72	EC nº 98/17
2	AGHAMENON FERREIRA OLIVEIRA	05502.060330/2015-10	EC nº 98/17
3	AMELIO VALMIR MARTINI MACHADO	05502.005323/2015-47	Decreto nº 9.324/18
4	ANGELO PAIVA DE MOURA	05502.005794/2015-55	EC nº 98/17
5	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	05502.001722/2015-39	EC nº 98/17
6	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	05502.001999/2015-61	EC nº 98/17
7	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	05502.063317/2015-12	EC nº 98/17
8	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	05502.005339/2015-50	EC nº 98/17
9	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05502.060331/2015-56	EC nº 98/17
10	ARÃO MACUXI	05502.005283/2015-33	EC nº 98/17



11	AURISTELA BEZERRA DOS SANTOS	05502.061371/2015-15	EC nº 98/17
12	DEUZUITA GOMES RIBEIRO	05502.061045/2015-16	EC nº 98/17
13	EDIVALDO SANTOS ENES	05502.060121/2015-68	EC nº 98/17
14	EDNILSON RIBEIRO DA SILVA	05502.061164/2015-61	EC nº 98/17
15	ELESER BORGES DOS SANYOS	05502.004118/2015-64	EC nº 98/17
16	ELIETE DE JESUS MARINHO CORRÉA	05502.001315/2015-21	EC nº 98/17
17	EVA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	05502.000792/2015-70	EC nº 98/17
18	EVERALDO MARTINS NOBRE	05502.003056/2015-73	EC nº 98/17
19	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	05502.004699/2015-34	EC nº 98/17
20	FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	05502.062071/2015-53	EC nº 98/17
21	FRANCISCO MACIEL DA SILVA	05502.001709/2015-80	Decreto nº 9.324/18
22	FRANCISCO PEDRO GOMES DOS SANTOS	05502.059641/2015-28	EC nº 98/17
23	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	05502.005052/2015-20	EC nº 98/17
24	GERALDO MAFRA DE LIMA	05502.004392/2018-86	EC nº 98/17
25	GILCICLEA MAIA DOS SANTOS	05502.005137/2018-51	EC nº 98/17
26	GISELE OLIVEIRA MORAES DE LIMA	05502.004647/2015-68	Decreto nº 9.324/18
27	GUILHERMINA DE NAZARE SILVA ROCHA	05502.064981/2015-71	EC nº 98/17
28	JAIR JOSÉ VOGEL	05502.059000/2015-73	Decreto nº 9.324/18
29	JENILDO FERREIRA LIMA	05502.061655/2015-10	EC nº 98/17
30	JOABIA RABELO VELOSO	05502.065078/2015-27	EC nº 98/17
31	JOAO SALVIANO DE MACEDO	05502.059487/2015-94	EC nº 98/17
32	JOÃO SOARES DE MELO SOBRINHO	05502.060355/2015-13	EC nº 98/17
33	JOSÉ CÉSAR DE SOUZA FILHO	05502.003830/2018-99	EC nº 98/17
34	JOSÉ PEREIRA VILLA	05502.003517/2015-16	EC nº 98/17
35	JOSÉ RODRIGUES SOARES ARAUJO	05502.005095/2018-51	Decreto nº 9.324/18
36	JUCINEIDE LIMA DE ARAUJO	05502.060458/2015-75	EC nº 98/17
37	JURACY TORRES RODRIGUES	05502.004440/2015-93	EC nº 98/17
38	LUIZ DE SOUSA	05502.003800/2015-30	EC nº 98/17
39	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA LIMA	05502.060767/2015-45	EC nº 98/17
40	MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	05502.055444/2015-99	Decreto nº 9.324/18
41	MARCELINO RUFINO DE SOUZA	05502.065161/2015-04	EC nº 98/17
42	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE MEDEIROS	05502.000894/2015-95	EC nº 98/17
43	MARIA DAS GRACAS ALVES	05502.005520/2018-17	EC nº 98/17
44	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	05502.062715/2015-11	EC nº 98/17
45	MARIA DORALICE LIMA DE OLIVEIRA	05502.001944/2015-51	EC nº 98/17
46	MARIA EDNEY DOS PRAZERES SILVA	05502.004449/2015-02	EC nº 98/17
47	MARIA JOSÉ COSTA SILVA	05502.061065/2015-89	Decreto nº 9.324/18
48	MARIA RODRIGUES DA SILVA	05502.059378/2015-77	EC nº 98/17
49	MARIDETE RODRIGUES FIGUEIRA	05502.064719/2015-26	Decreto nº 9.324/18
50	NEUSA DONIZETE MELIN NAKAMURA	05502.065416/2015-21	EC nº 98/17
51	NEUZANIR SOUZA DE LIMA	05502.001857/2015-02	EC nº 98/17
52	NIENE RIBEIRO LAGO	05502.062590/2015-11	EC nº 98/17
53	PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	05502.059078/2015-98	EC nº 98/17
54	PEDRO DA CUNHA CAMILO	05502.061962/2015-92	EC nº 98/17
55	PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA	05502.059108/2015-66	EC nº 98/17
56	RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA	05502.004934/2015-78	EC nº 98/17
57	ROSA DA CUNHA SOARES	05502.063067/2015-11	EC nº 98/17
58	UINDER GUEDES DA PAIXÃO	05502.061295/2015-48	Decreto nº 9.324/18
59	WILSON SOUZA SILVA	05502.064242/2015-89	EC nº 98/17

## ANEXO II

## EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADANILDA DA ALBUQUERQUE	05502.005486/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
2	AGHAMENON FERREIRA OLIVEIRA	05502.060330/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
3	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	05502.001722/2015-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
4	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	05502.001999/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
5	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	05502.063317/2015-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
6	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	05502.005339/2015-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
7	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	05502.060331/2015-56	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
8	ARÃO MACUXI	05502.005283/2015-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I



9	AURISTELA BEZERRA DOS SANTOS	05502.061371/2015-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
10	EDNILSON RIBEIRO DA SILVA	05502.061164/2015-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
11	ELIESER BORGES DOS SANTOS	05502.004118/2015-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
12	ELIETE DE JESUS MARINHO CORRÉA	05502.001315/2015-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datilógrafo	Auxiliar	Especial	I
13	EVA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	05502.000792/2015-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
14	EVERALDO MARTINS NOBRE	05502.003056/2015-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
15	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	05502.004699/2015-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
16	FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	05502.062071/2015-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
17	FRANCISCO PEDRO GOMES DOS SANTOS	05502.059641/2015-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de 1º a 4º série do ensino de 1º grau	Intermediário	A	I
18	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	05502.005052/2015-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	Auxiliar	Especial	II
19	GERALDO MAFRA DE LIMA	05502.004392/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	Auxiliar	Especial	I
20	GILCICLEA MAIA DOS SANTOS	05502.005137/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
21	GUILHERMINA DE NAZARE SILVA ROCHA	05502.064981/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	Intermediário	A	I
22	JENILDO FERREIRA LIMA	05502.061655/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	Auxiliar	Especial	I
23	JOABIA RABELO VELOSO	05502.065078/2015-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
24	JOAO SALVIANO DE MACEDO	05502.059487/2015-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
25	JOÃO SOARES DE MELO SOBRINHO	05502.060355/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
26	JOSÉ CÉSAR DE SOUZA FILHO	05502.003830/2018-99	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Mecânica	Auxiliar	Especial	I
27	JUCINEIDE LIMA DE ARAUJO	05502.060458/2015-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
28	JURACY TORRES RODRIGUES	05502.004440/2015-93	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Auxiliar	Especial	I
29	LUIZ DE SOUSA	05502.003800/2015-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III



30	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA LIMA	05502.060767/2015-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
31	MARCELINO RUFINO DE SOUZA	05502.065161/2015-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
32	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE MEDEIROS	05502.000894/2015-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
33	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	05502.062715/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
34	MARIA DORALICE LIMA DE OLIVEIRA	05502.001944/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Datilógrafo	Auxiliar	Especial	II
35	MARIA EDNEY DOS PRAZERES SILVA	05502.004449/2015-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
36	MARIA RODRIGUES DA SILVA	05502.059378/2015-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
37	NEUZANIR SOUZA DE LIMA	05502.001857/2015-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
38	NILENE RIBEIRO LAGO	05502.062590/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observadas as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Odontólogo	Superior	B	III
39	PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	05502.059078/2015-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Auxiliar	Especial	I
40	PEDRO DA CUNHA CAMILO	05502.061962/2015-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Mecânica	Auxiliar	Especial	III
41	PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA	05502.059108/2015-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico Administrativo Bancário	Auxiliar	Especial	III
42	RAIMUNDO GERSON GUEDES SILVA	05502.004934/2015-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
43	ROSA DA CUNHA SOARES	05502.063067/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
44	WILSON SOUZA SILVA	05502.064242/2015-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I

## CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	AMELIO VALMIR MARTINI MACHADO	05502.005323/2015-47	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR6 - equivalente ao CCE 17, previsto na Lei nº 14.204/2021
2	FRANCISCO MACIEL DA SILVA	05502.001709/2015-80	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR2 - equivalente ao CCE 7, previsto na Lei nº 14.204/2021
3	GISELE OLIVEIRA MORAES DE LIMA	05502.004647/2015-68	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
4	JAIR JOSÉ VOGEL	05502.059000/2015-73	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR3 - equivalente ao CCE 10, previsto na Lei nº 14.204/2021
5	JOSÉ RODRIGUES SOARES ARAUJO	05502.005095/2018-58	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
6	MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	05502.055444/2015-99	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
7	MARIA JOSÉ COSTA SILVA	05502.061065/2015-89	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
8	MARIDETE RODRIGUES FIGUEIRA	05502.064719/2015-26	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021
9	UINDER GUEDES DA PAIXÃO	05502.061295/2015-48	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 41 a 45 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na Lei nº 14.204/2021



## ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	ANGELO PAIVA DE MOURA	05502.005794/2015-55	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Primeira
2	DEUZUITA GOMES RIBEIRO	05502.061045/2015-16	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira
3	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	05502.005520/2018-17	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Primeira
4	NEUSA DONIZETE MELIN NAKAMURA	05502.065416/2015-21	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira

## CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	EDIVALDO SANTOS ENES	05502.060121/2015-68	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar	A	III
2	JOSE PEREIRA VILLA	05502.003517/2015-16	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e § 1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior) da mesma lei	Estatutário	Economista	Superior	B	I

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 14.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.047254/2024-88, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam retificados os itens das Portarias indicadas no ANEXO III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADMILSON AVELAR DENIUR	05504.017200/2018-81	EC nº 98/17
2	ADRIANA MACHADO DE SOUZA	05504.006717/2018-45	EC nº 98/17
3	AITON CARDOSO PIMENTEL	05504.007651/2018-19	EC nº 98/17
4	ALCIRME CHAGAS DOS SANTOS	05504.017902/2018-65	EC nº 98/17
5	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	05504.009009/2018-66	EC nº 98/17
6	AMERSON RILEY LEAO DE OLIVEIRA	05504.009196/2018-89	EC nº 98/17
7	AMIRALDO DA SILVA MORAES	05504.009582/2018-70	EC nº 98/17
8	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	05504.008291/2018-64	EC nº 98/17
9	ANGELA MARIA DE SOUZA MACEDO	05504.005982/2018-14	EC nº 98/17
10	ANISIO SILVA	05504.016897/2018-73	EC nº 98/17
11	ANTONIA MALHEIROS BARBOSA BAUER	05504.023988/2018-65	EC nº 98/17
12	ANTONIO ARISTOBOL CHAVES DA COSTA	05504.004760/2018-76	Decreto nº 9.324/18
13	ANTONIO CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO	05504.016256/2018-19	EC nº 98/17
14	ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO	05504.020211/2018-49	EC nº 98/17
15	ÁUREA MARIA PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	05504.009468/2018-40	EC nº 98/17
16	BENEDITA FURTADO DA COSTA	05504.008217/2018-48	EC nº 98/17
17	CARLOS EDUARDO MELO SILVA	05504.013304/2018-17	EC nº 98/17
18	CELSO CHAVES BARROS	05504.005351/2018-97	EC nº 98/17
19	CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO	05504.007954/2018-23	EC nº 98/17
20	DILMA DA SILVA DIAS	05504.007418/2015-85	EC nº 98/17
21	DORIVALDO MORAIS BARRETO	05504.017750/2018-09	EC nº 98/17
22	EDILUCIO DA SILVA BARBOSA	05504.013411/2018-45	EC nº 98/17
23	EDIO DOS SANTOS PINHEIRO	05504.005886/2018-68	EC nº 98/17
24	EDNA SELMA SILVA DE SENA	05504.017251/2018-11	EC nº 98/17
25	EDSON CORNELO ROCHA	05504.013943/2018-82	EC nº 98/17
26	EDSON FRANCISCO DA SILVA COSTA	05504.022198/2018-62	EC nº 98/17
27	ELLENIZA MARIA PINHEIRO	05504.010280/2018-44	EC nº 98/17
28	EUJONAL PONTES AMORAS	05504.015878/2018-20	EC nº 98/17
29	EUANGELA SILVA FERREIRA	05504.004746/2018-72	EC nº 98/17
30	EMMANUEL NUNES SOARES	05504.010132/2018-20	EC nº 98/17
31	EZIOJO DE MELO FERREIRA	05504.013543/2018-77	EC nº 98/17
32	GERALDO VARELA DE SOUZA FILHO	05504.014155/2018-11	EC nº 98/17
33	GUARACI GUIMARAES DE ANDRADE	05504.006404/2018-97	EC nº 98/17
34	HERMOGENA LOUREIRO DIAS CARDOSO	05504.010992/2018-63	EC nº 98/17
35	HIDUZILDA GUIMARAES MARECO	05504.023847/2018-42	EC nº 98/17
36	IVETE DO SOCORRO DA CRUZ BEZERRA	05504.022324/2018-89	EC nº 98/17
37	IZANE DE SOUZA RIBEIRO	05504.018116/2018-85	EC nº 98/17
38	JACKSON DE JESUS DA FONSECA	05504.008251/2018-12	EC nº 98/17
39	JASON MARQUES DE SOUZA GOMES	05504.015069/2018-18	EC nº 98/17
40	JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES PINON	05504.020125/2018-36	EC nº 98/17
41	JOANA D'ARC DE ALMEIDA SILVA	05504.021657/2018-91	EC nº 98/17
42	JOÃO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO	05504.012846/2018-72	EC nº 98/17
43	JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	05504.009672/2018-61	EC nº 98/17
44	JOAO CARLOS DA SILVA BARBOSA	05504.011967/2018-05	EC nº 98/17
45	JOÃO DE DEUS GOMES DOS SANTOS	05504.008680/2018-09	EC nº 98/17
46	JOCILENE BRAZÃO FERREIRA	05504.011438/2018-01	EC nº 98/17
47	JORGE ALEXANDRE CERQUEIRA ANTUNES	05504.006671/2018-64	EC nº 98/17
48	JORGE MONTEIRO SOARES	05504.013940/2018-49	EC nº 98/17
49	JOSE MARIA MACENA RAMOS	05504.007227/2018-66	EC nº 98/17
50	JUAREZ BARBOSA DE ALMEIDA	05504.019077/2018-33	EC nº 98/17
51	JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO	05504.021468/2018-18	EC nº 98/17
52	LEIA PALHETA SILVA COSTA	05504.013746/2018-63	EC nº 98/17
53	LOURDES VILMA DA SILVA MACIEL	05504.011868/2018-15	EC nº 98/17
54	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	05504.004576/2018-26	EC nº 98/17
55	LUCINETE TAVARES DE CARVALHO	05504.007422/2018-96	EC nº 98/17
56	LUIZ ALCIDES BRAGA DIAS	05504.005416/2018-02	EC nº 98/17
57	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	05504.014551/2018-31	EC nº 98/17

